

ATA Nº 011/2022

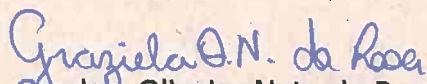
Conselho Deliberativo – PREV-Esteio

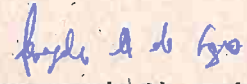
Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois e vinte e dois, às 10h, reuniu-se através de videoconferência, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, nomeado pela Portaria nº 7.997/2022, presentes os conselheiros titulares Graziela Oliveira Neto da Rosa, Joseangela Alves de Souza, Natália Ostjen Gonçalves, Rita De Cassia de Castro e Carvalho, Sirlei da Silva Junqueira e as conselheiras suplentes Mariana Duranti Gomes e Nora Regina de Freitas Ramos Ribas, bem como, os integrantes da Administração do PREV-Esteio Sr. André Luis Llantada de Moura e Sra. Ariadne Gheno de Barros. Não havendo pauta prévia a ser discutida e aprovada pelos integrantes do conselho, aproveitou-se a reunião para se esclarecer alguns tópicos relativos à realização das reuniões mensais. A Sra. Ariadne explicou a necessidade da realização da reunião ordinária mensal, mesmo sem existência de pauta, pois trata-se de obrigação legal, vinculativa a aprovação das contas do Instituto. Ainda, sugeriu que fossem debatidas questões como a saúde financeira do Prev e a revisão do Regimento Interno do Conselho. Em tempo, solicitou a disponibilização da documentação da eleição dos representantes do pessoal ativo, documentos estes que de acordo com a conselheira Graziela já foram encaminhados na época da transição. Diante das sugestões da Sra. Ariadne, ficou acordado o envio mensal dos relatórios fiscais (extratos e demonstrativos) do Instituto para fins de consulta e discussão pelos membros do Conselho. Ainda, a Conselheira Natália questionou sobre a disponibilização de novo calendário de realização de cursos e a prova de habilitação do Conselho, visto que vários conselheiros não participaram do curso de formação e que, para o próximo exercício será necessário realizar a prova de qualificação dos conselheiros. A conselheira Mariana também ressaltou a necessidade de envio das certidões de antecedentes criminais estaduais/federais por parte dos conselheiros. Na continuidade, a conselheira Graziela abordou alguns questionamentos a serem esclarecidos pela gestão do PREV, provenientes dos segurados: acesso ao contracheque e morosidade/suspensão na análise dos benefícios, em decorrência das recentes substituições do procurador e coordenador previdenciário; e, realização do concurso do Instituto. Em relação ao contracheque, a sra. Ariadne esclareceu que atualmente os recibos estão disponíveis fisicamente no prédio do Instituto ou por e-mail, não havendo acesso via site, pois ainda se encontra em processo de contratação da empresa que realizará a adequação do site do Instituto. No que se refere à análise dos benefícios, ressaltou-se os pedidos de aposentadoria estão sendo analisados, o que está suspenso é o pedido de simulação de benefício, pois a empresa que presta o serviço de simulação não fez ainda a adequação relativa à Emenda Constitucional. Ainda, para fins de manutenção do quadro de servidores, está sendo feita a contratação emergencial de advogado previdenciário, para que não haja prejuízo na análise dos pedidos de aposentadoria. Ressalta-se que apenas 3 aposentadorias estão represadas e que, o prazo médio para análise do pedido de aposentadoria é 45 dias. Sobre a realização do concurso, ainda não há prazo previsto, visto que ainda existem demandas administrativas e organizacionais que ainda estão pendentes (comissão de concurso, quadro de



PREV-ESTEIO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

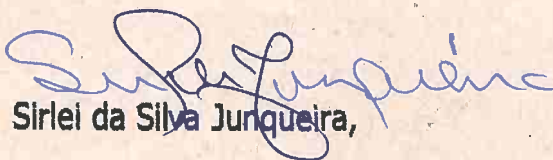
avaliação, disponibilidade orçamentária, entre outros). E nada mais havendo a tratar, eu, Natália Ostjen Gonçalves, Presidente, lavro a presente ata, que vai pelos Conselheiros e demais presentes assinada.

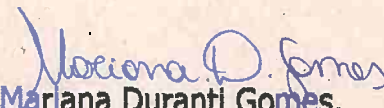

Graziela Oliveira Neto da Rosa,


Joseangela Alves de Souza,

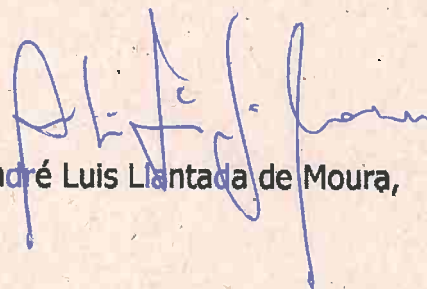

Natália Ostjen Gonçalves,

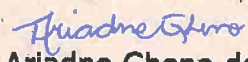

Rita De Cassia de Castro e Carvalho,


Sirlei da Silva Junqueira,


Mariana Duranti Gomes,

Nora Regina de Freitas Ramos Ribas,


André Luis Lantada de Moura,


Ariadne Gheno de Barros